

FESTA JUNINA - PROJETO

Recentemente, foi realizada uma festa junina cheia de animação com as crianças do projeto e seus familiares. Foi uma noite encantadora, repleta de danças, brincadeiras, comidas típicas e a tradicional quadrilha, com a participação de todos. A celebração foi calorosa e cheia de sorrisos, permitindo-nos compartilhar momentos especiais e fortalecer os laços comunitários, que são tão importantes para nós. Agradecemos toda a equipe de funcionários do Projeto Florescer, CRAS e Setor Social pela organização da festa



CAVALGADA 2024 – SANTANA DA PONTE PENSA



No dia 30 de junho, Santana da Ponte Pensa resgatou a tradicional cavalgada que animou todo o município e seus visitantes. A concentração teve início no Sítio do Pronaf, de onde partiu o desfile pelas ruas do centro, envolvendo os munícipes, seus cavalos e diversas comitivas de ci-

dades vizinhas para abrihantar ainda mais o evento. A população assistiu ao desfile, manifestando-se com muitos aplausos por onde passou, deixando claro que foi uma cavalgada que ficará na história do município de Santana da Ponte Pensa. Após a cavalgada, o pon-



to alto foi a Queima do Alho, no Recinto de Festas do Peão "Prefeito Sebastião Pereira da Silva", seguida pelo encerramento que brindou o público com grandes shows das duplas Sérgio Filho e Fernando, e Fiduma e Jeca. Foi um dia marcado por celebração, cultura e muita animação, reunindo toda a comunidade em um

evento memorável para todos os amantes da tradição sertaneja. Agradecemos a todos da Comissão Os Pioneiros pela organização, às comitivas que abrihantaram ainda mais o evento, e à administração Vaguinho e Miguel por mais essa realização, que resgata as tradições locais.

Edital de Convocação para Assembléia

ASSOCIAÇÃO DE CIDADÃOS E AMIGOS DE PROJETOS ESPORTIVOS "ACAPE"

Convido as pessoas interessadas para Assembléia Geral da Associação de Cidadãos e Amigos de Projetos Esportivos de Palmeira d'Oeste-SP, a comparecerem no dia 22 de Julho de 2024, comparecerem as 19h00, na sede da Associação de Cidadãos e Amigos de Projetos Esportivos, na Rua José Morato de Toledo (antigo Clube de Campo das Palmeiras) - na cidade de Palmeira d'Oeste-SP, para participarem de Assembléia Geral, nos termos do artigo 17 e 18 do Estatuto Social.

Palmeira d'Oeste - 02 de julho de 2024

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO (ACAPE)
LEANDRO FERNANDES

Vidraçaria & Esquadria

ArtLuz

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

TIPOESTE

OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

Poupe sem parar pra viajar e ganhar até R\$ 2,5 milhões.

Promoção

Poupança Premiada Sicredi

Números da sorte e regulamento em poupancapremiadasicredi.com.br

ANUNCIE sua EMPRESA AQUI!

17 99752-9367



**Vendas no atacado
e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor presidente: Luana Penariol Amorim
Diretor/redator: Luide Amorim Mendes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Otávio Sabion, nº 3862 - Bairro Sabion 2
Fone: (17) 99752-9367 - Palmeira D'Oeste/SP
CEP: 15.720-000 - E-mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e impressão: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores,
não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

ATO DA MESA Nº 006, DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marinópolis e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº2715 de 03 de julho de 2024 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica;

CONSIDERANDO que na data do dia 09 de julho celebra-se a Revolução Constitucionalista de 1932.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis, no dia 08 de julho de 2024.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, 03 de julho de 2024.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente

Jose Maraia
Vice-Presidente

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira
1ª. Secretária

Marinilce Marim L. Mingorance
2ª. Secretária

Registrado e publicado conforme lei pertinente. Fixado no quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº 09, de 25 de junho de 2024.

Aparecido Lopes da Silva vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa Diretora da Câmara Municipal:-

Que seja feito uniforme para todos os Funcionários Públicos.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do uniforme é que desta forma os servidores tenham não apenas uma roupa adequada para trabalhar, mas também que a população possa identificar os funcionários no departamento onde atua, valorizando assim o funcionalismo público.

Além disso, a população se sente mais tranquila quando é atendida por funcionários uniformizados, pois representam profissionalismo, organização, higiene e também seriedade que a prefeitura se propõe a prestar para todos. O uso ainda contribui de maneira significativa com o funcionário na economia de roupas próprias para o exercício do trabalho. Desta forma que sejam fornecidos uniformes compostos por camisa e calça.

A roupa profissional tornou-se sinônimo de praticidade, modernidade, conforto, segurança, durabilidade e, atualmente, é um componente que contribui para estimular a autoestima dos funcionários.

Assim, certo de que, dada a operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o Ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação suscitada, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 25 de junho de 2024.

Aparecido Lopes da Silva
Vereador

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05 DE 02 DE JULHO DE 2024.

A signatária deste instrumento, Vereadora à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresenta a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe, Moção de Aplausos

Ao professor Rildo Crusca Lourenço, pelos relevantes serviços prestados à população de Marinópolis através da Escola Estadual Antônio Marin Cruz.

Rildo Crusca Lourenço, professor e comerciante, nasceu na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, filho de Valter Crusca Lourenço e Olinda Rosa da Silva Lourenço, irmão de Celso Crusca Lourenço e Wilton Crusca Lourenço, pai de João Pedro Marques Lourenço e Isabela Marques Lourenço, estudou Ciências Biológicas nas Faculdades integradas de Urubupunga e o curso de História na FAFICLE-Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jales, reside na cidade de Suzanápolis Estado de São Paulo.

Em 2012, prestou Concurso Público para Professor Estadual de Ensino, sendo aprovado e assumindo o cargo em 2013, onde trabalha até os dias atuais, juntamente com uma magnífica equipe.

O professor Rildo planta esperança no coração de jovens e crianças, semeia saber em suas mentes, e, instiga a cada um o gosto pela verdade, o respeito e o amor ao próximo, também é exemplo de companheirismo e dedicação, expressando o cuidado em relação aos seus alunos, ex. alunos e seus familiares, sempre incentivando e motivando, além de ensinar a sua disciplina a cada aluno, como o pai ensina os caminhos da vida ao filho promovendo a formação de cidadãos conscientes para que eles possam crescer e vivenciar as evoluções do mundo.

Por todo o exposto, expresse o reconhecimento ao professor acima mencionado pelos relevantes serviços prestados na Educação do nosso município e a toda comunidade.

Sala das Sessões Osvaldo Rossetti" 02 de Julho de 2024.

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1122 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Municipal nº. 01/2.022, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 22 de julho de 2.024, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	NOTA FINAL
PSICOLOGO	12º	VIVIANE CARLA TOFANELLI	50,00
FAXINEIRA	5º	ELOIZA REGINA DA SILVA	60,00

Palmeira d'Oeste - SP, 02 de julho de 2.024.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMEIRA D'OESTE - SP
CNPJ-46.609.731/0001-30 - E-mail: saudepalmeira@hotmail.com
Av. Prof. Hélio Ponco, 47-76 Centro
Fone/Fax (0XX17) 3651-1109 / (0XX17) 3651-1545
CEP 15720-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D'OESTE - SP

TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO POR TEMPO DETERMINADO, com vistas à manutenção de atendimento assistencial à população.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D'OESTE - SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Parecer Jurídico do dia 04/07/2024 e com base na legislação, faz saber que está aberto para envio de currículos para contratação de profissional para a categoria de farmacêutico, por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para estruturação imediata da Equipe do Setor da Saúde Municipal de Palmeira d'Oeste de forma a atuar de maneira célere na continuidade do atendimento à população.

Devido ao caráter urgência, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após análise de currículos enviados ao e-mail saudepalmeira@hotmail.com até data oportuna (3 dias úteis após publicação).

O REQUISITO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E NA FUNÇÃO (REQUISITOS OBRIGATORIOS), SERÃO UTILIZADOS COMO CRITÉRIO DE PRIORIDADE PARA O PROVIMENTO DA VAGA.

VAGA:

Cargo: FARMACÊUTICO

Área de atuação:	Vagas	C/H semanal	Salário
FARMÁCIA (Dispensário de medicamentos)	01	40 horas diurno	R\$ 2.900,22

Requisitos obrigatórios:

- Superior em Farmácia e Registro no Órgão Competente.
- Mínimo de experiência de 1 (um) ano.

A não comprovação da experiência declarada no currículo implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada.

Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a Prefeitura de Palmeira d'Oeste por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

Os candidatos que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado.

Os Requisitos de tempo de experiência na área de atuação e no exercício da função serão utilizados, respectivamente, como critério de desempate para o provimento da vaga.

Além da documentação exigida, os candidatos deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado.

Palmeira d'Oeste, SP, 5 de julho de 2024.

Izildinha Aparecida Quierico
- Secretária Municipal de Saúde -



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos estabelecidos no Estatuto do MDB, a Comissão Executiva Municipal de Palmeira d'Oeste do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, por seu Presidente e através do presente edital convoca todos os Concessionários para a Convenção Municipal do Partido, que se realizará de forma presencial no dia 26 de julho do corrente ano, das 09:00 às 11:00 horas no CLUBE DOS PROFESSORES (CPP) AV. FLORINDO CESTARE - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE/SP, estando autorizados a votar a partir de 9:20 horas, para dar cumprimento à seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- Eleição, por voto direto e secreto, para escolha dos candidatos as eleições para o pleito de 2024;
- Propostas de Coligações com outras agremiações partidárias;
- Escolha e ou Sorteio dos respectivos números de candidatos;
- Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados na forma do artigo 6º, §3º, III e IV da Lei 9.504/97;
- Autorização para que a comissão Executiva possa celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, vagas remanescentes, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais com seus respectivos números;
- Outros assuntos de interesse do Partido, com relação ao pleito de 2024.

Palmeira d'Oeste/SP, 05 de julho de 2024.

Adriano de Oliveira Lopes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (ELETRONICO) Nº 002/2024, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item, que objetiva a “Contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos conforme emendo parlamentar nº 2024.280.57536, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do município de Palmeira d’ Oeste - SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A sessão de Pregão se dará no dia 25 de julho de 2024 às 13:30 horas, na plataforma eletrônica no site: http://131.100.126.130:5656/comprasedital/. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá preterivelmente até às 10:30

horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (0XX17) 3651-1212. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.palmeiradoeste.sp.gov.br e no endereço da prefeitura.

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste/SP, aos 01 de julho de 2024.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compra e Venda Nº 074/2023

Processo Licitatório nº. 051/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000001-1-6 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. Técnico: RENATA MININEL DA SILVA CALEFE CPF: 34589116855 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:213944 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNI-CIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 2 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 016/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000001-1-6 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: RENATA MININEL DA SILVA CALEFE CPF: 34589116855 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:213944 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 2 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000001-1-6 Data de Validade: 02/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: RENATA MININEL DA SILVA CALEFE CPF: 34589116855 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:213944 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 2 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000002-1-3 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: Rua RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. Técnico: JOÃO BATISTA DE LIMA JUNIOR CPF: 10282109811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.120 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000002-1-3 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: Rua RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: JOÃO BATISTA DE LIMA JUNIOR CPF: 10282109811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.120 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000002-1-3 Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: Rua RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: JOÃO BATISTA DE LIMA JUNIOR CPF: 10282109811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.120 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA SALETE, Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000007-1-0 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. Técnico: ELIANE CONEJO PASTORELLI CPF: 21811969828 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:115988 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000007-1-0 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: ELIANE CONEJO PASTORELLI CPF: 21811969828 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:115988 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000007-1-0 Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: ELIANE CONEJO PASTORELLI CPF: 21811969828 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:115988 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. Técnico: PETERSON PASTORELLI CPF: 15813082808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.097 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA CRISTINA FAZZIO CPF: 18445763881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59747 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000004-1-8 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. Técnico: PETERSON PASTORELLI CPF: 15813082808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.097 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUAAYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: PETERSON PASTORELLI CPF: 15813082808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.097 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA CRISTINA FAZZIO CPF: 18445763881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59747 UF:SP

Concorrência Pública nº. 003/2023

VENDEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Palmeira d’ Oeste/SP, conforme descrição e especificações.

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPRADOR: Sr. Luciano Ângelo Esparapani, brasileiro, casado, portador do RG. nº 28.054.316-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 119.828.938-42, residente e domiciliado na cidade de Palmeira d’ Oeste – SP. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Dezembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000004-1-8 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUAAYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: PETERSON PASTORELLI CPF: 15813082808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.097 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quinta-feira, 4 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000004-1-8 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUAAYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: PETERSON PASTORELLI CPF: 15813082808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.097 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quinta-feira, 4 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 026/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000004-1-8 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUAAYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: PETERSON PASTORELLI CPF: 15813082808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.097 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quinta-feira, 4 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 026/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 CEVS: 354765001-863-000006-1-2 Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUAAYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: PETERSON PASTORELLI CPF: 15813082808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.097 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA CRISTINA FAZZIO CPF: 18445763881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59747 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quinta-feira, 4 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 027/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-865-000001-1-6 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. Técnico: MARCIA ESTELA ALVES CARVALHO COSTA CPF: 16975886890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19580F UF:SP Resp. Técnico: SILVANA CRISTINA SANTIAGO CPF: 21377778860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:194958.F UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quinta-feira, 4 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 027/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354765001-865-000001-1-6 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA TELES DE OLIVEIRA CPF: 31182481817 Resp. Técnico: MARCIA ESTELA ALVES CARVALHO COSTA CPF: 16975886890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19580F UF:SP Resp. Técnico: SILVANA CRISTINA SANTIAGO CPF: 21377778860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:194958.F UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quinta-feira, 4 de Julho de 2024

A REALIDADE NA FUNÇÃO DE SER MÃE

Muito se fala sobre as maravilhas da maternidade, mas quase não se ouve sobre os desafios que surgem com ela.

É através da maternidade que descobrimos o verdadeiro amor de nossas vidas, porém é com ela que também nos tornamos vulneráveis a situações que envolvem agora, os nossos filhos.

Dizem que quando nasce um filho com ele também nasce uma mãe; essa frase faz total sentido ao observar que muitas abandonam a função MULHER para dedicar-se apenas a função de MÃE.

Surgem os medos e junto aparecem também as frustrações, julgando-se incapaz de dar conta de um papel tão importante do qual escolheu viver e que mui-

tas vezes é encarado sozinha.

Gerar um filho vai além de carregá-lo no ventre; é muito mais do que criar com a alimentação; a maternidade é todos os dias escolher viver não só por você, mas por alguém que é genuinamente um pedaço seu.

Ser mãe é todos os dias seguir em frente, pois a armadura de super-heroína estará sempre disponível, esperando para ser vestida como a peça mais importante dessa história de amor e superação que se chama MATERNIDADE.

A maternidade é conhecer na prática a realização da função de uma mãe; é errar tentando acertar, corrigir querendo ensinar, é a paciência exercida mesmo quando no fundo a vontade é de com eles gritar.



Gisèle de Lima Bolognesi

São fases diferentes que surgem pela frente e nem sempre passaremos por elas com sucesso, mas acima de tudo é o maior prazer do mundo por eles e com eles sempre estar lá.

Ela é exaustiva! É um misto de emoções que sem controle um lado uma hora vence; ou para a satisfação do dever

cumprido, ou por ter deixado algo a desejar.

É por todas as formas de emoções se permitir passar e mesmo não querendo até as ruínas tem que se enfrentar.

É padecer no paraíso e de todas as formas ainda assim ficar; é quando tiver dezenas de opções de gente e o seu colo será o único que ele irá procurar.

Encontramos tempo, mudamos a rotina, enfrentamos os problemas e não corremos das dificuldades. Sempre haverá uma mãe disposta a fazer de tudo para que seu filho vença na vida e que nada a ele possa faltar.

Com ajuda ou sem ajuda superamos os próprios limites e enfrentamos nossos medos,

para que através da fortaleza que apresentamos ser, um dia em nós eles possam se espelhar, e poder assim seguir a vida com exemplos de dignidade e muita luta que enfrentamos e ainda iremos passar.

Aprendemos na prática a entender os sentimentos dos nossos filhos e a respeitar suas vontades e os seus limites dentro daquilo que como respeito queremos a eles ensinar.

Existem tantas pressões que envolvem as crianças e a juventude de hoje, onde nem mesmo os pais entendem, imagina quem está crescendo num mundo caótico, sem a preservação da verdadeira infância e com costumes contrários a realidade em que antigamente

as crianças viviam.

É fato que as mães as vezes se sintam perdidas e os filhos revoltados em alguns momentos possam ficar; imagina os dois lados dessa história com fardos pesados aprendendo juntos a lidar e vivendo a viagem da vida da melhor maneira que conseguem expressar.

A maternidade pode ser uma escolha, mas quando se opta por ela a função mãe tem que ser a melhor que você na sua condição consiga desempenhar. Não como um fardo, mas como um privilégio; e lá na frente com toda a sua batalha você verá a sua recompensa chegar.

GISÉLE DE LIMA BOLOGNESI

Aplicativo do SUS passa a aceitar dados sobre raça e nome social

A partir desta segunda-feira (8), usuários podem auto-declarar informações sobre raça/cor e nome social no aplicativo Meu SUS Digital. De acordo com o Ministério da Saúde, também é possível inserir informações sobre orientação sexual e identidade de gênero na ficha de cadastro de unidades básicas de saúde (UBSs).

A medida, segundo a pasta, garante que todas as informações editadas e auto-declaradas sejam integradas ao Cadastro Nacional de Usuários do SUS (CadSUS). “Assim, as informações declaradas no aplicativo serão espelhadas nos sistemas das unidades básicas de saúde de todo o país”.

Em nota, o ministério destacou que a proposta é garantir a integridade das informações prestadas via Sistema Único de Saúde (SUS) e aprimorar o mapeamento de condições de saúde de diversos grupos da sociedade, além de viabilizar políticas públicas específicas.

No aplicativo

Ao acessar o app, o usuário será convidado a responder



a autodeclaração do campo raça/cor, que deverá ser preenchido de forma obrigatória. Para editar o campo ou atualizar o nome social e o endereço, é preciso acessar a aba Meu Perfil. O usuário será direcionado para o Registro

de Autodeclaração em três âmbitos, onde é possível corrigir ou incluir uma nova informação no perfil.

Para realizar a autodeclaração, é necessário ter conta com selo Ouro ou Prata de confiabilidade no portal Gov.br. Caso a con-

ta seja nível Bronze, o app dará as instruções de como subir o nível de segurança.

Nas UBSs

Nas UBSs, os campos de orientação sexual e identidade de gênero da ficha de cadastro são perguntas obrigatórias, feitas

por profissionais durante o atendimento, “com respeito à autonomia dos usuários, que podem escolher se querem ou não respondê-las”, segundo o Ministério.

Com a nova atualização, sete orientações sexuais po-

dem ser escolhidas: heterossexual, gay, lésbica, bissexual, assexual, pansexual e outro, além de sete identidades de gênero: homem cisgênero, mulher cisgênero, homem transgênero, mulher transgênero, travesti, não-binário e outro.

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você **financia** direto com o **Empreendimento**
Infraestrutura toda em andamento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

DOE SANGUE
DOE VIDA
SEJA UM DOADOR